



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 718 / 2025**

**Indica implantação de bicicletário nas praças e demais área de lazer do município de Leme.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que, esta Vereadora foi procurada por municípios que solicitaram a implantação de bicicletário em praças e áreas de lazer espalhadas pelo nosso município;

**Considerando** que, o bicicletário proporcionará maior tranquilidade para os usuários dos referidos locais, que desejarem deixar sua bicicleta para fazer atividades que não possa realizar com a bicicleta;

**Considerando** que, ademais o índice de furto e roubos não permite determinadas regalias, como por exemplo, apenas deixar a bicicleta encostada em algum lugar em qualquer lugar;

**Considerando** que nesse contexto, peço atenção especial a esta indicação, visando garantir a segurança e preservação de bens (bicicletas), nos referidos locais.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de maio de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS  
Presidente da Câmara Municipal de Leme**